



# REGATA DOS PILOTOS

20 de Maio de 2023

## Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata dos Pilotos 2023**, patrocinada pela **NavInspect**, uma iniciativa da **APIBARRA** com o apoio do **Porto de Lisboa** para todos os barcos de Cruzeiro da classe **ANC**, que será disputada nos dia **20 de Maio de 2023**, no campo de regata no estuário do **Rio Tejo** entre a **Ponte Vasco da Gama** e o **Farol do Bugio**

### 1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
- 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
- 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
- 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas de **Apêndice B**.
- 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
  - 3.1.1. Divisões **A, B, D e E**.
- 3.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.
- 3.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia **19 de Maio de 2023**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-pilotos-2023/>, em “**INSCRIÇÕES**” (ver **Código QR** no topo da primeira página - **em telemóveis usar o modo horizontal**

**preferencialmente**), anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

- 3.4. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.5. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em vigor, da Federação Portuguesa de Vela.

#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes e Divisões	Sócios ANL	Sócios ANL
ANC A	20,00€	25,00€
ANC B	15,00€	20,00€
ANC D e E	10,00€	15,00€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:  
4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

#### 5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes	Divisões	Acontecimento
20 de Maio   <b>1055</b>	ANC	A, B, D e E	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classe	Divisões	Nº de regatas previstas
20 de Maio	ANC	A, B, D e E	<b>1</b> regata costeira

- 5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova

- 5.4. Nenhum Sinal será exposto depois das **1500**

#### 6. MEDIÇÕES

- 6.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para o ano corrente. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

#### 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-pilotos-2023/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das **1500** do dia **19 de Maio de 2023**, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

#### 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **canal indicado no Suplemento**.

8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

## 9. PRÉMIOS

9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão, em cada regata disputada, desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1.1. **Um prémio**, no caso de haver 4 barcos inscritos;

9.1.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver 5 barcos inscritos;

9.1.1.3. **Três prémios**, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

9.1.2. Serão sorteados os seguintes prémios:

9.1.2.1. **Um lugar a nado de 3 meses** nas docas APL,

9.1.2.2. Uma **subida ou descida no travel-lift** da APL.

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova

## 11. SEGURO

11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Distribuição de Troféus

12.1.1. A distribuição de prémios será numa das gares marítimas do Porto de Lisboa, após a regata.

12.2. Haverá um **sorteio de três meses de estacionamento** a nado nas docas da APL e **uma subida/descida no travel-lift** de Belém entre os participantes.

12.3. A regata terá o **coeficiente dois para a contagem do desconto anual das docas**.

A Autoridade Organizadora, Belém, 6 de Abril de 2023